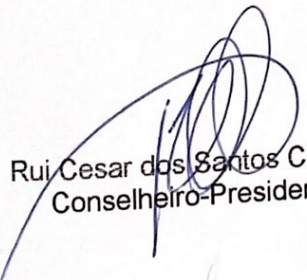


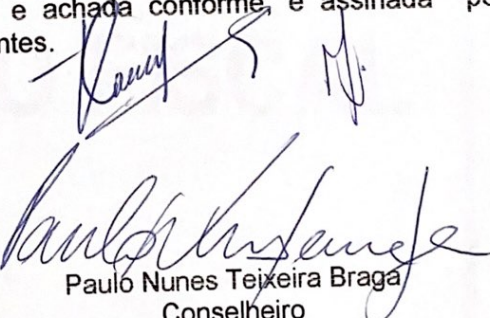
ATA DA 90ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 11/12/2008 às 10:30 horas, na Sede Social da Companhia, situada à Av. Nossa Senhora de Copacabana, n 493, Copacabana – Rio de Janeiro, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: Rui Cesar dos Santos Chagas, representando a Secretaria de Estado de Fazenda; Paulo Nunes Teixeira Braga, representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; Beatriz Colagrossi Cavalcanti Ribeiro Pinho, representando a Secretaria de Estado de Transportes e Nélcio Cardoso Massena, representando o acionista minoritário; e, ainda, Cláudio José Lima Campos, Assessor de Órgãos Colegiados e Jofre Ezequiel Avelar de Freitas, Chefe da Auditoria Interna, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta:

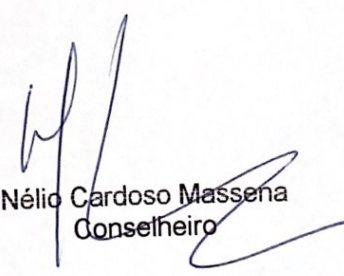
ITEM 1 – Balanço Patrimonial – exercício 2007; ITEM 2º - Assuntos Gerais;

O Conselho Fiscal comunicou que está sob análise o Balanço Patrimonial - exercício 2007, ficando para próxima reunião sua manifestação. Quanto ao item 2º, em virtude do encaminhamento dos processos administrativos E-10/300.852/08, e seus anexos, acompanhado do E-10/489/07, ao Conselho, pelo Chefe da Assessoria Jurídica, que tratam do Termo Aditivo nº 06 ao Contrato de Concessão, o Conselho respeitando o entendimento constante do parecer, cuja cópia fora entregue na última reunião, mantém seu entendimento e ratifica sua manifestação registrada na 88ª ata de reunião da qual na oportunidade expressamos *"que este Conselho emite sua opinião respeitando seus limites de competência e considerando a complexidade e abrangência dos fundamentos jurídicos que respaldaram a manifestação da Assessoria Jurídica da CENTRAL"*. Prosseguindo, foi entregue cópias da Portaria nº 0162/08, de 26/11/08, ao presentes, assim como fora entregue cópia das atas de reunião de nº 74ª à 88ª, ao conselheiro Paulo Nunes Teixeira Braga. Foi agendada a próxima reunião para o dia 22/01/09. Como nada mais foi dito, foi encerrada a reunião da qual eu, Cláudio José Lima Campos, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos conselheiros e rubricada pelos demais presentes.


Rui Cesar dos Santos Chagas
Conselheiro-Presidente


Paulo Nunes Teixeira Braga
Conselheiro


Beatriz Colagrossi C. Ribeiro Pinho
Conselheira


Nélcio Cardoso Massena
Conselheiro